

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

01

JENIFER GABRIELLE FREIRE DE SOUZA SILVA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº150/2026 – NUP 10041.000304/2026-91 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - TURMA I-2025. Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 1334/2025, exarada no processo sob o NUP nº 10041.003108/2025-98, **declara** por ordem de classificação os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE B - TURMA I-2025, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250623180728	RODRIGO GALVAO DOS SANTOS	10
2º	20250623113757	MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS	10
3º	20250623161054	CARLOS EDUARDO BARBOSA	10
4º	20250623145519	PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA	10
5º	20250623154254	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	10
6º	20250624142010	GUILHERME ANDERSON RODRIGUES MENDES	10
7º	20250624135729	CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS	10
8º	20250624132048	FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS	10
9º	20250623135456	THYAGO RIOS SOLON	10
10º	20250624150502	DAVI SOARES FREIRE	10
11º	20250623123524	JOSE MATHEUS SANTOS PEREIRA	10
12º	20250624000916	IGOR FREITAS FIGUEIREDO	10
13º	20250623185349	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL	10
14º	20250623111515	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	10
15º	20250624143107	BRENO SIMONETTI PORTELLA	10
16º	20250623140141	LUIS FELIPE LEAL ALVES	10
17º	20250623122827	LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SA	10
18º	20250623173836	LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA	10
19º	20250624063402	MARCOS VINICIUS SOUSA VARAO	10
20º	20250624101548	MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA	10
21º	20250623134153	LIVIA ARRUDA CASTRO PRAÇA	9,952
22º	20250624084756	JUCELINO TALEIRES FILHO	9,952
23º	20250623125717	MATHEUS TABOSA LOBO FARIAS	9,952
24º	20250624153532	ENIO RODRIGUES VIANA	9,952
25º	20250624163510	DAMIAO WELLINGTON ALVES MASCENA	9,952
26º	20250623173141	VICTOR SOARES GUALBERTO	9,905
27º	20250624111244	JOSE WILSON OLIVEIRA DA SILVA	9,905
28º	20250623134920	MARCIO BAIA CAMELO DE ARAUJO	9,905
29º	20250623190312	ALLAN CAVALCANTE BELO	9,905
30º	20250623185954	DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA	9,905
31º	20250624084733	CALIL NUNES SOUZA	9,905
32º	20250623162150	EDULY DE LIMA PINHEIRO	9,905
33º	20250625084419	JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA	9,905
34º	20250623160025	FABIANO TEIXEIRA MAGALHAES	9,857
35º	20250624091252	JARDSON MACEDO DA SILVA	9,857
36º	20250624132037	FERNANDO CARLOS BEZERRA	9,857
37º	20250623124642	EVANDRO TELES	9,857
38º	20250624144005	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	9,810
39º	20250623143948	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	9,810
40º	20250623123813	DANIEL RIBEIRO MATOS	9,762
41º	20250623125749	LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	9,762
42º	20250624143816	LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	9,714
43º	20250624124146	ITALO ROMULO DA SILVA ELPIDIO	9,667
44º	20250624150138	IGOR MARQUES CAVALCANTE*	9,905
45º	20250627154011	JARBSON DE SOUSA BARBOSA*	9,952

*Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº5/2025-CEPEP/DEP/AESP

1.Referência: Nota de Instrução Nº 5/2025-CEPEP/DEP/DGA/AESP – Prática de Tiro Policial da componente curricular do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS - TURMA VII/2025, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE Nº 20/2025- DEP/DG/AESP , sob NUP:10041003253/2025-79. 2.Objetivo: **Possibilitar aos discentes do Curso de Ações Operacionais Urbanas – Turma VII – 2025**, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento do tipo pistola de calibre .40 S&W, aperfeiçoando habilidades para disparos precisos em diferentes cenários. 3.Curso: Curso de Ações Operacionais Urbanas da Perícia Forense - Turma VII – 2025. 4.Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: 03 (três) profissionais escolhidos conforme critérios técnicos e regimentais. 5.Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo da coordenação do curso. 6.Quantidade de alunos: Previsão de 20 (vinte) alunos. Obs: O quantitativo informado dos discentes está se baseando no PAE 20/2025 DEP/DG/AESP/CE , mas esse quantitativo pode sofrer alteração na data da execução da disciplina. 7.Equipamentos: 7.1O armamento utilizado na instrução será de uso institucional, não podendo o aluno utilizar arma particular; 7.2Todo armamento e equipamento ficará a cargo da Coordenação; 7.3Os discentes deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico a cargo da coordenação, óculos e protetor auricular a cargo do aluno). 8.Procedimentos: 8.1A instrução prática de Tiro Policial deverá ser realizada seguindo regras: 8.2Não poderá ser utilizada munição recarregada; 8.3A Instrução será realizada com armas Cal. 40 S&W; 8.4Os instrutores e alunos deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico a cargo da coordenação, óculos e protetor auricular a cargo do aluno); 8.5Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: 8.5.1“Pista fria” (para briefing inicial); 8.5.2“Pista Quente”; 8.5.3“Atenção atiradores enumerar”; 8.5.4“Atiradores óculos e abafadores, equipar”; 8.5.5“Municiar com “X” cartuchos” (espingarda), ou, “Municiar carregador com “X” cartuchos”(pistola), a quantidade de cartuchos conforme o comando do instrutor; 8.5.6“Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto”; 8.5.7“Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)”; 8.5.8“Pista fria”; 8.5.9“Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos”. 8.6Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; 8.7Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar

